

ESCRITURA DE DOAÇÃO IMÓVEL RURAL (PESSOA FÍSICA)

Doador.

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado (se houver);
- Comprovante de endereço (conta de água ou energia atualizados);
- Informar profissão;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; e Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Negativa do IBAMA;
- Certidão Negativa do SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável);

Donatário.

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo).
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Comprovante de endereço (conta de água ou energia atualizado);
- Informar profissão;

Imóvel.

- Informar o valor da doação;
- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
- CCIR;
- ITR (últimos 5 anos)
- Certidão Negativa do ITR;
- ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
- CAR- Cadastro Ambiental Rural.

Outros Documentos.

- Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Alvará judicial original nos casos previstos em Lei.



(64) 3453-1521



www.cartorioleandrofelix.com.br